



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 20/2020

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Transmissão de Mandato, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n.º 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados membros para compor a Comissão de Transmissão de Mandato da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

I – Poder Executivo:

- a) Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro – Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos;
- b) Sadora Xavier Fonseca Chaves – Procuradora-Geral do Município;
- c) Lucinéia dos Santos Ribeiro – Secretária Municipal de Gestão Fazendária;
- d) Edson Roberto Silva – Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho da Cidade – Concidade;
- e) Kleber Ferreira Ribeiro – Controlador-Geral do Município;
- f) Daniela Assis Dias Bites – Secretária Municipal de Administração; e
- g) Luiz Marcel Leon Bordest – Contador-Geral do Município.

II – Indicados pelo Prefeito Eleito:

- a) Gonçalo Aparecido de Barros;
- b) Willian Cardoso;



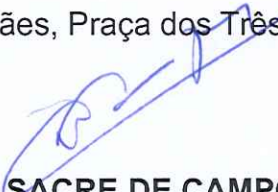
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

- c) Francismeire Pedrosa da Silva; e
- d) Benedito Gonçalo de Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 30 de novembro de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Período Aquisitivo: 2019/2020

Período Gozo: 10/12/2020 a 08/01/2021.

Servidor (a): Ubaldo Assunção de Campos

Matrícula nº: 2129

Cargo: Fiscal de Corte

Período Aquisitivo: 2016/2017.

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Servidor (a): Givaldo Francisco de Araujo

Matrícula nº: 704

Cargo: Agente de Saneamento/Operador de Est. Tratamento de Água e Esgoto

Período Aquisitivo: 2019/2020

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Servidor (a): Izabella Cristhine de Campos

Matrícula nº: 567

Cargo: Operador de Faturamento

Período Aquisitivo: 2018/2019

Período Gozo: 07/12 a 05/01/2021.

Servidor (a): Sirley Machado Pereira

Matrícula nº: 602

Cargo: Fiscal de Corte

Período Aquisitivo: 2017/2018.

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Servidor (a): Edilane Martins de Freitas

Matrícula nº: 528

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Período Aquisitivo: 2018/2018

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Servidor (a): Eduarda da Conceição Oliveira

Matrícula nº: 713

Cargo: Analista de Saneamento/Analista Ambiental

Período Aquisitivo: 2019/2020

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Servidor (a): Kênia de Souza Silva

Matrícula nº: 659

Cargo: Agente de Saneamento/Téc. Hidrometrista

Período Aquisitivo: 2018/2019

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Servidor (a): Doraci Oneide da Silva

Matrícula nº: 577

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Período Aquisitivo: 2018/2019

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Servidor (a): Sergio Ferreira dos Santos

Matrícula nº: 616

Cargo: Encanador

Período Aquisitivo: 2018/2019

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Servidor (a): Jonas Junior de Oliveira

Matrícula nº: 629

Cargo: Agente de Saneamento/Enc. Equipe Manutenção

Período Aquisitivo: 2018/2019

Período Gozo: 07/12 a 05/01/2021.

Servidor (a): Douglas Anselmo de França

Matrícula nº: 674

Cargo: Agente de Saneamento/Téc. Hidrometrista

Período Aquisitivo: 2018/2019

Período Gozo: 10/12 a 08/01/2021.

Servidor (a): Willian Duaro Ferreira

Matrícula nº: 671

Cargo: Agente de Saneamento/Téc. Hidrometrista

Período Aquisitivo: 2018/2019

Período Gozo: 01/12 a 30/12/2020.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de Dezembro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Diretor Presidente DAE/VG.

PORTARIA Nº 096/ CORREG. GERAL/ 2020.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 01 de dezembro de 2020, do Membro Responsável encarregado de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância nº 014/2020, Processo 0191, solicitando o sobrestamento do referido procedimento, pois o servidor ora interessado encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o Sobrestamento da Sindicância nº 014/2020 em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente **SUSPENSÃO** da contagem do prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 01 de dezembro de 2020.

Jackson Nunes Cunha

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 20/2020

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Transmissão de Mandato, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n.º 19/2016 – TPdo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados membros para compor a Comissão de Transmissão de Mandato da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

I – Poder Executivo:

- a) Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal e Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos;
- b) Sadora Xavier Fonseca Chaves – Procuradora-Geral do Município;
- c) Lucinéia dos Santos Ribeiro – Secretária Municipal de Gestão Fazendária;
- d) Edson Roberto Silva – Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho da Cidade – Concidade;
- e) Kleber Ferreira Ribeiro – Controlador-Geral do Município;
- f) Daniela Assis Dias Bites – Secretária Municipal de Administração; e
- g) Luiz Marcel Leon Bordest – Contador-Geral do Município.

II – Indicados pelo Prefeito Eleito:

- a) Gonçalo Aparecido de Barros;
- b) Willian Cardoso;
- c) Francismeire Pedrosa da Silva; e
- d) Benedito Gonçalo de Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 30 de novembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2020

Processo nº 691008/2020. Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes de proteção balística para atender às necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 30/11/2020, sagrando vencedora a empresa: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 14.533.049/0002-03, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o total de R\$154.155,87 (cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 30 de novembro de 2020. **Daniela Assis Dias Bites** - Secretária de Administração.

PORTARIA Nº1128/2020

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.506/2010 e Leis Complementares nº 3.507/2010; 3.624/2011 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências";

Considerando o que consta no Processo nº 695147/2020 – Parecer nº 1631/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 506/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios – MT no dia 25 de agosto de 2016, que concedeu enquadramento a servidora Benedita Auxiliadora Metelo, somente em relação a carga horária:

ONDE SE – LÊ:

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
BENEDITA AUXILIADORA METELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06.03.2001	30H	B- 09

LEIA - SE:

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
BENEDITA AUXILIADORA METELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06.03.2001	40H	B- 09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro 2020.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **26 de novembro de 2020.**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 77 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto Municipal nº 45/2017 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis situados no município de Várzea Grande – MT, para construção de Creche.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Gespron.º 408.651/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 45/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: a área a ser desapropriada e desmembrada possui área total de 4.021,787 m2, com as seguintes dimensões e confrontações: Do marco 01 ao marco 02 – 9,68 metros e Az Plano de 21º41'33"confrontando com a Rua 20 de Outubro (Ant. Rua 17).UTM: E = 588.765,0944 e N =

8.273.648,0664. Do marco 02 ao marco 03 – 18,91 metros e Az Plano de 77º07'48"confrontando com a Área 03. UTM: E= 588.768,6726 e N=8.273.657,0615. Do marco 03 ao marco 04 – 12,00 metros e Az Plano de 77º07'48"confrontando com terra de Rosângela Inef da Silva. UTM: E= 588.787,1072 e N= 8.273.661,2734. Do marco 04 ao marco 05 – 33,20 metros e Az PI de 77º24'11" confrontando com a Área Desmembrada 04. UTM: E= 588.798,8058 e N= 8.273.663,9463. Do marco 05 ao marco 06 – 57,52 metros e Az PI de 162º32'52" confrontando com a Área 02. UTM: E= 588.731,2066 e N= 8.273.671,1869. Do marco 06 ao marco 07 – 70,20 metros e Az PI de 256º52'28" confrontando com a Área 02. UTM: E= 588.848,4574 e N= 8.273.616,3147. Do marco 07 ao marco 01 – 50,00 metros e Az PI de 342º32'52"confrontando com a Avenida Tiradentes. UTM: E= 588.780,0885 e N= 8.273.600,3726.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de novembro de 2020.